Serviço Público Federal
Ministério da Educação
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

# EDITAL Nº 303//2025-PROECE/UFMS

Seleção interna de trabalhos acadêmicos para representação nos Jogos Universitários 2025 UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte, aprovado pela Resolução nº 435/2025 Coex/UFMS, de 17 de março de 2025, torna pública a abertura da seleção interna de trabalhos acadêmicos para representação institucional nos Jogos Universitários de Mato Grosso do Sul, podendo ser classificado para o Jogos Universitários Brasileiros no ano de 2025, na modalidade Acadêmica, promovido pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU).

## 1. OBJETIVO

1.1. Selecionar até dois trabalhos acadêmicos sendo um de autoria masculina e um de autoria feminina, para futura inscrição na modalidade acadêmica nos Jogos Universitários, conforme as normas estabelecidas no Regulamento Específico da Competição promovido pela CBDU.

## 2. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|---|---|
| Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS | 23/6/25 |
| Período de Inscrições dos trabalhos no SIGProj | De 25/6/25 a 18/7/25 às 17h |
| Resultado da Etapa de Inscrições | 23/7/25 |
| Prazo para recurso | 24/7/25 às 15h |
| Divulgação do Resultado da Primeira Etapa e convocação para Segunda Etapa no Boletim Oficial UFMS | 25/7/25 |
| Apresentações via meet | 28/7/25 a 31/7/25 |
| Resultado da Segunda Etapa | 01/8/25 |
| Divulgação do Resultado Final no Boletim Oficial da UFMS | 07/8/25 |

## 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar desta seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser estudante regularmente matriculado na UFMS em qualquer curso de graduação ou pós-graduação, exceto doutorado;

3.1.2. Não possuir título de Doutor em qualquer área do conhecimento, mesmo que esteja regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/06/2025
Nº 8570
Pg. 108

3.1.3. Comprometer-se a participar de todas as etapas do processo seletivo e, se selecionado, dos Jogos Universitários.

3.2. Os trabalhos submetidos devem atender aos seguintes critérios:

3.2.1. Estar obrigatoriamente relacionados à área de esportes e/ou às modalidades de e-Sports, especificamente: Clash Royale, Counter Strike, Free Fire, Futebol Eletrônico, League of Legends e Valorant;

3.2.2. Ser inéditos, ou seja, não ter sido publicados anteriormente em periódicos, anais de eventos ou qualquer outro meio de divulgação científica;

3.2.3. Poder ser de autoria individual ou coletiva, com máximo de 7 (sete) autores, sendo que apenas 1 (um) autor será credenciado como atleta-apresentador, conforme regulamento nacional da CBDU;

3.2.4. Estar em conformidade com as normas técnicas e éticas da pesquisa científica.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas somente via Sigproj nas datas estabelecidas no item 2 deste edital.

4.2. O artigo deve ser enviado unicamente no formato de arquivo .docx para ser aberto no programa Microsoft Office Word e as figuras, foto e/ou fotomicrografias, caso haja, nos formatos .jpg.

4.3. Os trabalhos serão abertos no Microsoft Office Word posterior a 2007 para avaliação e o envio do trabalho em qualquer outro formato, que cause desconfiguração do documento, será de responsabilidade do participante.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se todos os documentos foram enviados corretamente;

4.5. Trabalhos enviados em formatos diferentes do especificado ou que apresentem problemas de formatação serão automaticamente desclassificados;

4.6. Não serão aceitas correções ou complementações após o prazo de inscrição.

## 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

5.1.1. Pré-seleção pela UFMS:

5.1.1.1. Os candidatos deverão submeter uma pré-proposta contendo o título, autores, resumo, estrutura prevista e vínculo com a temática esportiva.

5.1.1.2. A comissão avaliará a coerência da proposta com os critérios estabelecidos neste edital e classificará os trabalhos para a segunda etapa.

5.1.2. Segunda etapa:

5.1.2.1. Na segunda etapa os trabalhos inscritos serão apresentados de forma online com a avaliação do manuscrito do artigo completo (5,00 pontos) e da apresentação (5,00 pontos), que somados podem chegar a nota máxima de 10,00 pontos.

5.1.2.2. A comissão avaliará a coerência da proposta com os critérios estabelecidos neste edital e classificará os trabalhos.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/06/2025
Nº 8570
Pg. 109

## 6. DAS CATEGORIAS E FORMATO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos deverão ser enquadrados em uma das seguintes categorias:

6.1.1. Artigos Originais – de 8 a 15 páginas, já contendo resumos (em português e inglês), nome dos autores e as referências. Devem ser organizados na seguinte sequência: Título, Autores, Resumo com 3 a 5 Palavras-Chaves, Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências. O trabalho deverá conter também o Título, o Resumo e as Palavras-Chaves em inglês;

6.1.2. Artigos de Revisão – serão aceitos artigos de revisão dos tipos sistemática, integrativa e meta-análise. Estes trabalhos devem conter entre 10 e 20 páginas. Devem ser organizados na seguinte sequência: Título, Autores, Resumo com 3 a 5 Palavras-Chaves, Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências. O trabalho deverá conter também o Título, o Resumo e as Palavras-Chaves em inglês.

6.2. Não serão aceitas revisões de literatura do tipo narrativa.

6.3. Os trabalhos que não se enquadrarem em nenhum dos tipos mencionados não serão aceitos e o autor terá sua inscrição negada.

6.4. Os trabalhos devem ser estruturados conforme este Regulamento.

6.5. Tabelas, quadros, ilustrações, fotos e fotomicrografias devem ser inseridos o mais próximo possível do texto em que foram mencionados e seus respectivos títulos devem ser apresentados de acordo com as normas da ABNT.

6.6. Considerando a Lei N° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, será obrigatório anexar ao artigo um comprovante de verificação de plágio de programas específicos (exemplo: CopySpider, PlagiarismDetector, Plag, etc.).

6.7. O percentual máximo permitido de similaridade será de 3%, sendo necessário apresentar junto com o comprovante de verificação uma justificativa do autor caso o resultado ultrapasse esse número.

6.8. Os arquivos deverão estar de acordo com o Regulamento e respeitar as seguintes orientações:

6.8.1. O arquivo deve ser preparado em página formato A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;

6.8.2. A fonte deve ser Times New Roman 12 com espaço entre linhas de 1,5 cm e recuo na primeira linha de parágrafo com 1,25 cm antes e 0,0 no restante do texto (exceto o Resumo/Abstract e as Referências);

6.8.3. As páginas não devem estar numeradas;

6.8.4. Todo o trabalho deverá estar nas normas da ABNT.

## 7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Para que seja garantida a avaliação às cegas dos trabalhos, a Coordenação da Modalidade irá retirar a identificação dos autores para enviar os trabalhos para a comissão avaliadora.

7.2. A comissão avaliadora para avaliação presencial será composta por três avaliadores. Parágrafo Primeiro – A Comissão Organizadora poderá convocar quantas bancas de três componentes julgar necessário para avaliação dos trabalhos.

7.3. No caso da necessidade de mais de uma comissão avaliadora, a indicação para avaliação presencial dos trabalhos será feita através de sorteios.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/06/2025
Nº 8570
Pg 130

7.4. Serão adotados os mesmos critérios previstos no Regulamento Específico do JUBs Acadêmico (versão 2024), considerando os seguintes aspectos:

7.4.1. Introdução e revisão de literatura

7.4.2. Materiais e métodos

7.4.3. Resultados e discussão

7.4.4. Forma, estilo e apresentação oral

7.5. Durante a segunda fase, cada autor terá de 12 a 15 minutos para apresentar seu trabalho no software de apresentação que lhe for conveniente.

7.6. Para cada 5 (cinco) minutos de atraso no início ou excedente na apresentação, será retirado 0,5 pontos na avaliação geral.

7.7. Após a apresentação, cada membro da comissão terá até 6 (seis) minutos para arguir o autor sobre o trabalho apresentado.

7.8. As apresentações serão abertas ao público interessado e poderão ser transmitidas desde que não atrapalhe a apresentação dos trabalhos.

## 8. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS aquele que, tendo aceito sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.2. A impugnação deverá ser dirigida a à Organização da Seleção JUBs Acadêmico UFMS 2025 via e-mail diel.proece@ufms.br.

9.3. O coordenador da proposta que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada com concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação total das regras deste edital.

10.2. Não será permitida a troca ou alteração do trabalho selecionado.

10.3. O artigo aprovado na seleção interna da UFMS será o mesmo apresentado à banca avaliadora do Jogos Universitários (JUMS e JUBs) Acadêmico.

10.4. Caso o participante apresente um trabalho diferente do aprovado, a inscrição será automaticamente cancelada e a UFMS se isentará de qualquer responsabilidade.

10.5. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Esporte e Lazer da UFMS em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/06/2025
Nº 8570
Pg 131

Campo Grande, 18 de junho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5697818** e o código CRC **BA7061E4**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



23/06/2025 Nº 8570 Pg 132